

Portaria n.º 001/2010

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 da Lei Municipal n.º 3.025 de 11/04/2003, resolve:

Fica designado para integrar, nos termos do artigo 6.º, XVI, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei

n.º 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - INPAR, os seguintes membros servidores deste Instituto: Maria Imaculada Rêgo Silva para presidente, Maria Letícia da Silva Gonçalves Ferrero, Renato Maringeli da Silva e Miguel Paschini. Dê-se ciência e publique-se. São Sebastião do Paraíso, 04 de Janeiro de 2010. Wellington Bonacini de Carvalho - INPAR.

~~Wellington Bonacini de Carvalho
Presidente Conselho Administrativo - INPAR
CPF - 029.038.006-75~~